

NOVO CRITÉRIO PARA CADASTRAMENTO NA
TARIFA SOCIAL

PARA QUE O VALOR DE SUA CONTA DE ÁGUA POSSA SER MENOR, A SABESP PRECISA CONHECER VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Para se cadastrar na Tarifa Social da SABESP, preencha o questionário ao lado e entregue na Agência da Sabesp, junto com os documentos necessários ou envie pelo Correio em até 5 dias após seu recebimento.

Somente deverão responder os clientes cadastrados na categoria residencial, com apenas uma unidade consumidora, que estejam em dia com o pagamento de suas contas de água/esgoto e se enquadrarem em um dos critérios abaixo:

Renda mensal de até 03 salários mínimos, que morem em casas sub-normais (de madeira ou alvenaria, rústica) com área útil construída de até 60m² e ser consumidor monofásico de energia elétrica com consumo de até 170KW/mês.

OU

Que morem em residências coletivas de baixa renda (cortiços e assemelhados).

OU

Desempregados cujo último salário tenha sido no máximo de 03 salários mínimos.

O cadastramento na Tarifa Social terá validade por um período de 24 meses, devendo o cliente, após este período, comprovar sua situação.

Dobre o questionário junto as cópias do IPTU, comprovante de renda (hollerith), das contas de água e luz, cole nos locais indicados e coloque em qualquer caixa dos Correios (não é preciso selar).



QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO PARA CADASTRAMENTO NA TARIFA SOCIAL

RGI (número localizado no lado esquerdo da sua conta de água) : /

Codificação Sabesp:

Nome: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

RG: _____ CPF _____ CTPS: _____ Série: _____

Profissão: _____ Esta Empregado ? Sim Não Empresa: _____

Se está desempregado, há quanto tempo? _____ Último salário: R\$ _____

Área construída (aproximada): _____ M² Quantidade de cômodos: _____ Quantidade de moradores: _____

Quantos Trabalham? _____ Renda familiar mensal: R\$ _____ Consumo de energia elétrica no ultimo mês: _____ kWh/mês

Nome do proprietário do imóvel: _____ CPF _____

Declaro que as informações contidas neste formulário são a expressão da verdade, estando ciente que:

a) Caso se comprove a falsidade das mesmas, incorrerei nas penas previstas no artigo 299 do Código Penal;

b) A Tarifa social a ser concedida não terá efeito retroativo;

c) O cadastramento terá validade por 12 meses para desempregado não podendo ser revalidado. Para os demais casos a validade será de 24 meses, podendo ser revalidado.

d) A SABESP se reserva o direito de modificar a qualquer tempo sua política tarifária, não caracterizando-se concessões anteriores como direito adquirido.

Assinatura do Cliente
